LGPD

DEPARTAMENTO JURÍDICO





LEI GERAL DE PROTEÇÃO

DE DADOS PESSOAIS











Uber

A empresa informou em abril que 156 mil brasileiros tiveram seus nomes, telefones e emails vazados após um ataque sofrido em 2016.

Uber

Relembre os principais vazamentos de dados de

CPF e endereço: falha em site da Vivo expõe dados de

24 milhões de clientes



C&A

Facebook

443.117 brasileiros.

No fim de agosto, a rede varejista sofreu um ciberataque em seu sistema de vale-presente e trocas --mais de 2 milhões de clientes teriam sido afetados.

O escândalo Cambridge Analytica, que veio à tona em março, afetou

Netshoes

Em fevereiro, a Netshoes confirmou um vazamento de dados que afetou cerca 2 milhões de clientes no fim de 2017.

NETSHOES

Inter

Banco Inter

Em agosto, o banco Inter confirmou o vazamento de dados de clientes na internet. Cerca de 19 mil correntistas foram afetados.









LEI Nº 8.078/90



Lei nº 13.709/2018 LGPD

1988

1990

2014

2018

CF/88

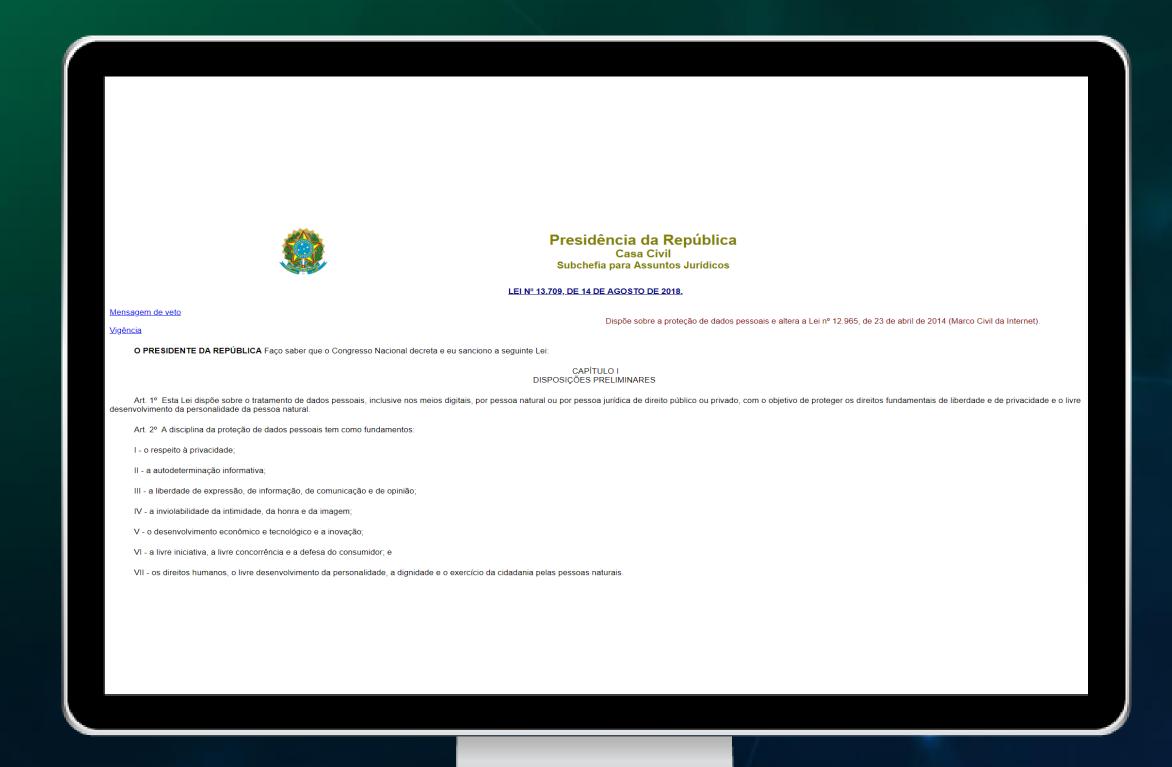


Lei nº 12.965/2014

Marco Civil da Internet



PRINCIPAIS ASPECTOS DA LGPD



✓ Publicada em 15/08/2018.



Início da vigência: 24 meses após publicação (16/08/2020)

- ✓ Inspiração no GDPR.
- ✓ Impacta todos os setores e ramos de atividade.

OBJETIVOS







REGRAS PARA
O TRATAMENTO
DE DADOS
PESSOAIS

PROTEÇÃO
PARA OS
DADOS DE
PESSOAS
FÍSICAS

APLICA-SE A
QUALQUER
EMPRESA PÚBLICA
OU PRIVADA OU
PESSOA FÍSICA



APLICABILIDADE

- ✓ Tratamento realizado no Brasil;
- ✓ Tratamento com objetivo de oferta ou fornecimento de bens ou serviços;
- ✓ Tratamento de dados de indivíduos localizados no Brasil;
- ✓ Dados coletados no Brasil.



EXCEÇÕES

- Realizado por pessoa física para fins exclusivamente particulares
- Jornalístico e artísticos
- Acadêmicos

- Segurança pública
- Defesa Nacional
- Segurança do Estado
- Atividades de investigação e/ou
- Repressão de infrações penais

Dados provenientes fora do território nacional, desde que não exista comunicação e uso compartilhado com agentes de tratamento brasileiros ou transferência para outro país que não o da proveniência.



- MUDANÇAS
- INOVAÇÃO
- OPORTUNIDADES
- RESPONSABILIDADES

LEI Nº. 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS





0 3

FUNDAMENTOS DA LGPD

(ART. 2º)







I CONCEITOS IMPORTANTES

(Art. 5º)

DADO PESSOAL:

INFORMAÇÃO RELACIONADA A PESSOA FÍSICA IDENTIFICADA OU IDENTIFICÁVEL.

EX.: Dados Cadastrais; Data Nascimento; Profissão, Dados de Geolocalização; Interesses e Hábitos de Consumo, etc. DADO PESSOAL SENSÍVEL (ART. 5°, II)



ORIGEM RACIAL OU ÉTNICA

CONVICÇÃO RELIGIOSA

OPINIÃO POLÍTICA

FILIAÇÃO A SINDICATO OU A ORGANIZAÇÃO DE CARÁTER RELIGIOSO, FILOSÓFICO OU POLÍTICO

SAÚDE OU À VIDA SEXUAL

GENÉTICO OU BIOMÉTRICO





O QUE NÃO É DADO PESSOAL?

DADO ANONIMIZADO

DADO RELATIVO A TITULAR QUE NÃO POSSA SER IDENTIFICADO, CONSIDERANDO A UTILIZAÇÃO DE MEIOS TÉCNICOS RAZOÁVEIS E DISPONÍVEIS NA OCASIÃO DE SEU TRATAMENTO.

NÃO SERÃO CONSIDERADOS DADOS PESSOAIS, SALVO QUANDO O PROCESSO DE ANONIMIZAÇÃO AO QUAL FORAM SUBMETIDOS FOR REVERTIDO, UTILIZANDO EXCLUSIVAMENTE MEIOS PRÓPRIOS, OU QUANDO, COM ESFORÇOS RAZOÁVEIS (CUSTO – TEMPO – TECNOLOGIA – MEIOS PRÓPRIOS), PUDER SER REVERTIDO (ART. 12).

Controlador

A quem competem as decisões sobre o tratamento.

Operador

Quem realiza o tratamento em nome do controlador.





Encarregado

Pessoa* indicada pelo controlador e operador; canal de comunicação com titulares e autoridade nacional.



*Não precisa ser pessoa natural.

Atividades consistem em:

- Receber reclamações e comunicações.
- Prestar esclarecimentos.
- ✓ Adotar providências.
- Orientar funcionários e contratados.
- Outras atribuições.



ANPD

- ✓ Zelar pela proteção dos dados pessoais
- ✓ Editar normas e procedimentos
- ✓ Decidir sobre a interpretação da LGPD, inclusive sobre casos omissos
- ✓ Requisitar informações às empresas que realizam tratamento de dados
- ✓ Implementar mecanismos para o registro de reclamações
- ✓ Fiscalizar e aplicar sanções





TRATAMENT DEDADOS?

A LGPD APRESENTA UM

AMPLO ROL DAS AÇÕES

QUE SÃO CONSIDERADAS

COMO TRATAMENTO DE

DADOS PESSOAIS.





TIPOS DE

TRATAMENTO



- COLETA
- PRODUÇÃO
- RECEPÇÃO
- CLASSIFICAÇÃO
- UTILIZAÇÃO
- ACESSO
- REPRODUÇÃO
- TRANSMISSÃO
- DISTRIBUIÇÃO

- PROCESSAMENTO
- ARQUIVAMENTO
- ARMAZENAMENTO
- ELIMINAÇÃO
- AVALIAÇÃO
- **CONTROLE DA**
 - INFORMAÇÃO
- MODIFICAÇÃO
- COMUNICAÇÃO

- TRANSFERÊNCIA
- DIFUSÃO OU
- EXTRAÇÃO

PRINCÍPIOS

Finalidade



- ✓ Propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados.
- ✓ Impossibilidade de tratamento posterior de forma incompatível.

Adequação



Compatibilidade com as finalidades informadas.

Necessidade



- ✓ Limitação ao mínimo necessário para a finalidade.
- ✓ Dados pertinentes, proporcionais e não excessivos.

Livre Acesso



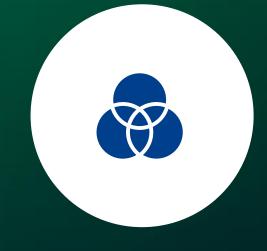
Consulta facilitada e gratuita.

Qualidade



✓ Exatidão, clareza, relevância e atualização de dados.

Transparência



✓ Informações claras, precisas e facilmente acessíveis.

Segurança



Medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados.

Prevenção



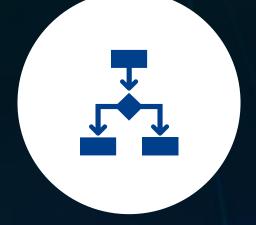
✓ Medidas para impedir a ocorrência de danos em virtude do tratamento.

Não discriminação

Responsabilidade



✓ Impossibilidade de tratamento para fins discriminatórios, abusivos ou ilícitos.



✓ Demonstração de adoção de medidas eficazes para observância da LGPD.



PRIVACY BY DESIGN E PRIVACY BY DEFAULT

PRIVACY BY DESIGN representa o emprego de mecanismos/soluções de privacidade e segurança durante todo o ciclo de vida dos dados, ou seja, desde a criação do produto/solução.

PRIVACY BY DEFAULT representa a obrigatoriedade de estabelecer como configuração padrão a maior privacidade possível ao titular dos dados.

RELATÓRIO DE IMPACTO: documento do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.



BASES LEGAIS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

BASES L'EGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS

9 bases legais para o tratamento de dados além do consentimento

Gerais

Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador

Execução de contrato com o titular ou procedimentos preliminares **Exercício regular de direitos** em processo
judicial, administrativo
ou arbital

Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro

Legítimo interesse do controlador ou de terceiro

Setoriais

Pela administração
pública: para execução
de políticas públicas
(ADM Pública)

Por órgãos de pesquisa: para a realização de estudos (Estudo) Por profissionais, serviços de saúde ou autoridade sanitária: para tutela da saúde (Saúde)

Proteção ao crédito (Setor Financeiro e Similar)

BASES L'EGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS

7 bases legais para o tratamento de dados além do consentimento

Gerais

Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador



Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbital

Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro



Setoriais

Pela administração
pública: para execução
de políticas públicas
(ADM Pública)

Por órgãos de pesquisa: para a realização de estudos (Estudo) Por profissionais, serviços de saúde ou autoridade sanitária: para tutela da saúde (Saúde)



Prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação em sistemas eletrônicos

CONSENTIMENTO

DIREITO DOS TITULARES

CONFIRMAÇÃO

DE EXISTÊNCIA

DE TRATAMENTO

ACESSO AOS
DADOS

CORREÇÃO

ANONIMIZAÇÃO,

BLOQUEIO OU

ELIMINAÇÃO

PORTABILIDADE



Simplificada e imediatamente; ou em 15 dias por declaração completa



Armazenamento em formato que favoreça o acesso



Dados inexatos, incompletes ou desatualizados



Dados excessivos



Para outro fornecedor mediante requisição expressa – regulação da ANPD

DIREITO DOS TITULARES

ELIMINAÇÃO

INFORMAÇÃO SOBRE COMPARTILHAMENTO INFORMAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE NÃO FORNECER CONSENTIMENTO

REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

REVISÃO DE DECISÕES AUTOMATIZADAS











TÉRMINO DO TRATAMENTO E ELIMINAÇÃO



Atingida a finalidade.



Dados não mais necessários ou pertinentes à finalidade.



Fim do período de tratamento.



Comunicação do titular, resguardado o interesse público.



Determinação de autoridade nacional.





INCIDENTES DE SEGURANÇA (data breach)



Quando comunicar?

- ✓ Incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares.
- Em prazo razoável.
- ✓ À Autoridade Nacional e aos titulares afetados.

INCIDENTES DE SEGURANÇA (data breach)



Conteúdo mínimo de comunicação:

- ✓ Descrição da natureza dos dados.
- ✓ Informações sobre os titulares envolvidos.
- ✓ Medidas técnicas e de segurança de proteção adotadas.
- Riscos relacionados ao incidente.
- ✓ Motivo da demora caso comunicação não imediata.
- Medidas adotadas para reverter ou mitigar.

DESCUMPRIMENTO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Advertência com prazo para correção.



Multa de até 2% do faturamento. Limite R\$ 50.000.000,00.



Multa diária.



Eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração.



Bloqueio e/ou eliminação dos dados pessoais.



Publicização da infração.



RESPONSABILIDADE E RESSARCIMENTO DE DANOS

EXCLUDENTES: (ART. 43)

OS AGENTES DE TRATAMENTO SÓ NÃO SERÃO RESPONSABILIZADOS QUANDO PROVAREM:

QUE NÃO REALIZARAM O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS QUE LHES É ATRIBUÍDO;

NÃO HOUVE VIOLAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS; OU

QUE O DANO É DECORRENTE DE CULPA EXCLUSIVA DO TITULAR DOS DADOS OU DE TERCEIRO.

A DEQUAÇÃO DO SPC BRASIL

O SPC Brasil já está atento às mudanças e vai estar cada vez mais preparado para oferecer um serviço seguro e de qualidade para todo o sistema CNDL.



MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO À NOVA LEÍ

1

Conscientização

2

Data Mapping (questionários, entrevistas, fluxos)

3

Definição de bases legais 4

Gap analysis

5

Implementação (LIA, DPIA, DPA etc.)



RESUMO

Aspectos gerais acerca da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

As medidas que já estão sendo adotadas pelo SPC Brasil;

O advento de uma nova cultura.



OBRIGADA!

Departamento jurídico Denielle Oliveira Gil

denielle.oliveira@spcbrasil.org.br

11 3549-6800 ramal 6020